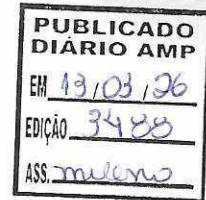




PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO



PORTARIA Nº. 116/2026 DE 12 DE MARÇO DE 2026

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Art. 9º, § 3º, Inciso I da lei Municipal nº. 1.026/2007-E de 11 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **Liana de Oliveira Gazzone** datado em 09/03/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a participação da servidora pública municipal **Liana de Oliveira Gazzone**, portadora do RG. nº *.218.***-* e CPF nº. ***.934.169-**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Advogado** com carga horária semanal de 20 horas, lotada na **Administração Interna Executivo**, em Cursos de Aperfeiçoamento Online, na modalidade de Educação a Distância, oferecido pela Brasil EAD Cursos online, conforme abaixo descrito:

CURSO: Mediação e Resolução de Conflitos.

CARGA HORÁRIA: 60 horas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal